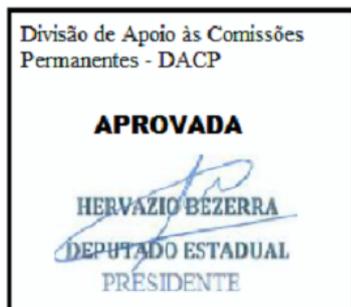




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

ATA



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2021.

Às nove horas do dia cinco de maio de dois mil e vinte e um, realizada através de sessão remota, sob a Presidência do Deputado Hervázio Bezerra, ocorreu a reunião da Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança. "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano" o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convidando para secretariar os trabalhos o deputado Janduhy Carneiro, estava presente o deputado Raniery Paulino. Prosseguindo foi deliberado o que constava na Ordem do Dia. Discussão e Votação do Item A – MEDIDA PROVISÓRIA Nº: 295/2021 – do Governador do Estado - Dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, em caráter excepcional, com a finalidade de conter a propagação da pandemia de COVID-19, e dá outras providências. O relator deputado Raniery Paulino declarou parecer pela aprovação da matéria, não havendo discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Item B- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº: 2206/2020 – do Deputado Cabo Gilberto Silva – Dispõe sobre as parcerias entre a administração pública estadual e organizações religiosas no âmbito do estado da Paraíba, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. O relator deputado Raniery Paulino declarou parecer pela aprovação da matéria, não havendo discussão o parecer foi aprovado por

unanimidade. 2667/2021 - do Deputado Branco Mendes - Proíbe a lotação máxima, em veículos que realizam o transporte intermunicipal de passageiros, no estado da Paraíba, enquanto perdurar o período da pandemia do covid-19, e dá outras providências. O relator deputado Janduhy Carneiro declarou parecer pela aprovação da matéria, não havendo discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a deliberar o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos e declarou encerrada a sessão. Lavrando a presente Ata, a redatora Karla Georgea Castro Silva, Assistentes Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 05 de Maio de 2021.


HERVAZIO BEZERRA
DEPUTADO ESTADUAL
PRÉSIDENTE